

De 20 de junho de 2024 07/2024

**EMENTA: INSTITUI O DIA DO CATÓLICO NO
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA
AOS NOBRES PARES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído à partir da aprovação da presente Lei, **O DIA DO CATÓLICO**, no município de Pedra Branca – Ceará, a ser comemorado anualmente, no dia **07 de agosto**, incluindo-se nas comemorações inerentes a **Semana do Município**.

Art. 2º - **O DIA DO CATÓLICO** passa a integrar o calendário de datas comemorativas municipais.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Branca, aos 20 de junho de 2024



JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS

Vereadora/Autora do Projeto